



Número: **0820695-49.2017.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **23ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ARLINDO CABRAL DE MACEDO (APELANTE)		Rodrigo Cavalcanti Contreras (ADVOGADO)	
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (APELADO)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
86006743	27/07/2022 11:38	Petição	Petição
86006745	27/07/2022 11:38	2606453_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Petição
86006746	27/07/2022 11:38	2606453_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo 02	Outros documentos

peticao



Assinado eletronicamente por: ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR - 27/07/2022 11:38:12
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072711381223000000081637487>
Número do documento: 22072711381223000000081637487

Num. 86006743 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08206954920178205001

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ARLINDO CABRAL DE MACEDO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR, 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 26 de julho de 2022.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR - 27/07/2022 11:38:12
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072711381242100000081637489>
Número do documento: 22072711381242100000081637489

Num. 86006745 - Pág. 1

Instruções de Impressão

Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) - Corte na linha indicada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO	Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000004362085
Processo N° (Uso Exclusivo da Secretaria)	08206954920178205001	Valor do FDJ
Partes	ARLINDO CABRAL DE MACEDO X MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	
Serviço	11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES	1
Secretaria	(819) 23^ª VARA CÍVEL/NATAL	
Valor da Causa/Documento	216,94	

Via do processo/documento - Anexar o Comprovante

Corte na linha pontilhada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO	Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000004362085
Processo N° (Uso Exclusivo da Secretaria)	08206954920178205001	Valor do FDJ
Partes	ARLINDO CABRAL DE MACEDO X MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	
Serviço	11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES	1
Secretaria	(819) 23^ª VARA CÍVEL/NATAL	
Valor da Causa/Documento	216,94	

Via da parte

Corte na linha pontilhada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F.D. Fundo de Desenvolvimento da Justiça	
Local de pagamento		Vencimento
PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS		24/07/2022
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça		Convênio
Data do documento	Número da Guia	Número da Guia
24/06/2022	7000004362085	7000004362085
Uso da Agência Recebedora	Espécie	(=) Valor documento
	R\$	216,94
Instruções Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia". Não efetuar depósito e transferência. Não receber após o vencimento.		(-) Desconto / Abatimentos
		(-) Outras deduções
		(+) Mora / Multa
		(+) Outros acréscimos
		(=) Valor cobrado
Partes		
ARLINDO CABRAL DE MACEDO X MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A		

Cód. baixa

Autenticação mecânica - Guia Não Compensável

86740000002-4 16940854645-8 92022072470-1 00004362085-5



Corte na linha pontilhada



Assinado eletronicamente por: ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR - 27/07/2022 11:38:12
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072711381259600000081637490>
 Número do documento: 22072711381259600000081637490

24/06/2022 11:17

Num. 86006746 - Pág. 1

Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
07/07/2022	7000004362085	07/07/2022	0	ESTADUAL
UF/COMARCA	Nº DO PROCESSO	Nº DO PROCESSO		
RN/Natal	08206954920178205001	08206954920178205001		
ORGÃO/VARÁ	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)		
Vara Cível	RÉU	216,94		
NO ME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ		
MAPFRE SEGUROS GERAIS SA	Jurídica	61074175000138		
NO ME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ		
ARLINDO CABRAL DE MACEDO	FÍSICA	83705740415		
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
88672FB191D93940				
CÓDIGO DE BARRAS				
86740000002 4 16940854645 8 92022072470 1 00004362085 5				